



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Camara Municipal Pva do Leste-MT	
Fl. nº	Rub
001	4

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 007 /2025.



Assunto: Moção de Aplausos ao Senhor José Lopes Vila Verde Sobrinho, Presidente da Associação Primaveraense dos Aposentados, Pensionistas e Idosos – APAPI de Primavera do Leste – MT.

Autor: Vereador Lucas Telles dos Passos.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Primavera do Leste, por intermédio do vereador abaixo-assinado, propõe à Mesa Diretora, nos termos do Regimento Interno, que seja consignado em Ata e feito constar dos Anais desta Casa de Leis, **MOÇÃO DE APLAUSOS**, com entrega de Certificado do Poder Legislativo:

José Lopes Vila Verde Sobrinho tem se destacado pela sua incansável dedicação à promoção da dignidade, do respeito e da valorização dos aposentados, pensionistas e idosos de Primavera do Leste. Sob sua liderança, a Associação tem sido um verdadeiro espaço de acolhimento, orientação e defesa dos direitos dessa parcela tão importante da população.

Seu comprometimento, espírito público e atuação incansável frente à entidade têm contribuído para a melhoria da qualidade de vida dos associados, promovendo ações sociais, culturais e de lazer, além de ser uma voz ativa nas pautas relacionadas à política pública voltada à pessoa idosa.

Reconhecer publicamente a atuação do senhor José Lopes Vila Verde Sobrinho é, acima de tudo, valorizar o trabalho sério e comprometido de quem dedica parte significativa da sua vida ao bem coletivo, especialmente aos que tanto já contribuíram para o desenvolvimento de nossa cidade.

Diante do exposto, propomos esta **Moção de Aplausos**, como forma de reconhecimento, respeito e gratidão por sua contribuição exemplar à sociedade primaveraense.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
Fl. nº	Rub
002	de

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos tem como objetivo reconhecer publicamente o trabalho exemplar e a atuação dedicada do senhor **José Lopes Vila Verde Sobrinho**, presidente da Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Primavera do Leste – MT.

Ao longo de sua trajetória à frente da Associação, José Lopes tem demonstrado um forte compromisso com a causa da pessoa idosa, buscando constantemente garantir seus direitos, bem-estar e inclusão social. Seu trabalho vai muito além da gestão administrativa da entidade: ele é presença ativa em reuniões, articulações políticas e eventos voltados ao fortalecimento das políticas públicas para aposentados e idosos.

Além disso, sob sua presidência, a Associação tem promovido atividades sociais, cursos, oficinas, passeios e encontros que não apenas acolhem, mas também proporcionam qualidade de vida, autoestima e valorização a centenas de cidadãos que já tanto contribuíram com o desenvolvimento de nossa cidade.

Esta homenagem representa o reconhecimento de toda a sociedade primaverense à figura de um líder comunitário que se doa, com humildade e responsabilidade, em prol dos que mais precisam de atenção e cuidado. É uma forma de agradecer e valorizar o exemplo de cidadania e solidariedade representado por José Lopes Vila Verde Sobrinho.

Por todas essas razões, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação da presente Moção de Aplausos.

Câmara Municipal de Primavera do Leste, 24 de junho de 2025.


LUCAS TELLES DOS PASSOS
VEREADOR – PRD

MINI BIOGRAFIA DE JOSÉ VILA VERDE

José Lopes Vila Verde Sobrinho.

CPF: 280.336.391-72

RG: 1.380.655/SSP GO

NASC.: 22/07/1962

Casado com Sueli Francisca de Oliveira, filho de Antônio Lopes Vila Verde e Alice Lopes Vila Verde, natural de Inhumas – GO, profissão anterior Técnico em Eletrônica, hoje Aposentado e Presidente da APAPI, residente em sua casa própria, à Rua dos Expedicionários, nº 13 – Castelândia VI. Chegamos em Primavera do Leste de mudança com um caminhão de sonhos e projetos na bagagem, no dia 26 de junho de 1999, onde alugamos do finado, Masao Sakakima, um prédio velho na Rua do Comercio, onde montamos o CALÇADAO PIZZARIA E LANCHONETE, o qual fomos pioneiros em vários seguimentos, principalmente em telão com os jogos do Internacional, Grêmio, juventude e outros, onde somos lembrados com muita saudade pelos amigos e clientes que fizemos nessa época ate hoje, pela qualidade de nossos produtos, onde atuamos ate o ano de 2007. Em 2008 fomos chamados pelo Sr. Raul Soares dos Reis, presidente da APAPI na época, para se associar na Associação Primaveraense dos Aposentados, Pensionistas e Idosos, o qual vendo nossas habilidades de início me colocou para ser o secretario da associação e logo em seguida me passou o cargo de presidente em um mandato tampão, para logo assumirmos de vez a APAPI, onde pegamos com um quadro de 590 associados e um patrimônio no valor mais ou menos de 5 mil reais, hoje contamos com um quadro de 2500 associados, com sede própria e um patrimônio no valor mais ou menos de 2 milhões de reais computando tudo. Fomos eleitos e empossado agora no dia 27 de outubro de 2023, para mais um mandato de 4 anos, onde temos vários projetos para o bem estar e a saúde de todos os Idosos de Primavera e região.

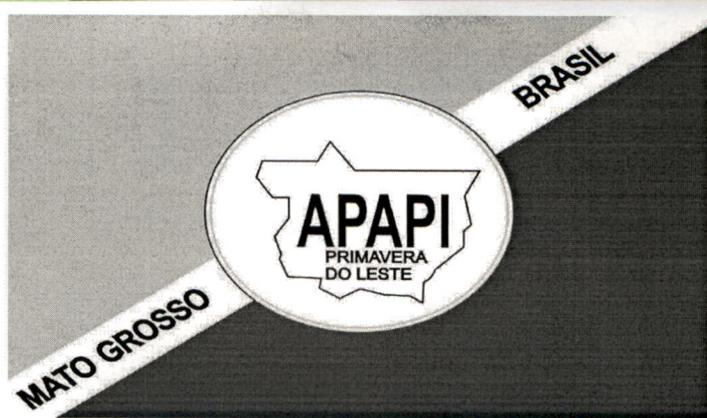
Segue em anexo, um pouco do que é a APAPI, do que ela é, representa e faz.

gov.br

Documento assinado digitalmente
JOSE LOPES VILA VERDE SOBRINHO
Data: 18/06/2025 09:48:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Lopes Vila Verde Sobrinho

Presidente da APAPI



Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
FL. nº	Rub
004	2

ATIVIDADES SEMANAIS DA APAPI

Atendimento todos os dias das 7hs às 11:30hs e das 13:30 às 17hs

- **EMPRESTIMOS DE CADEIRAS DE RODAS, CADEIRA DE BANHO, ANDADORES, MULETAS E ETC.**

*SEGUNDA FEIRA: Psicólogo Henrique - AGENDAR
PILATES COM DRA. HERICA NEVES 17 ÀS 18HS.*

*TERÇA-FEIRA: Educação física das 7hs às 8hs Prof
Jardel. Fisioterapia e Osteopatia das 7hs às 11hs
DR. HIGOR*

*QUARTA-FEIRA: Dr. Aloísio Hass advogado
previdenciário das 7:30hs às 10:30hs.*

DAS 17 AS 18HS: PILATES COM DRA. HERICA NEVES

*QUINTA FEIRA: Aulas de Educação física. Prof Jardel
das 7hs às 8hs. Fisioterapia e osteopatia com Dr.
Higor das 7hs às 11hs.*

SEXTA-FEIRA: 15hs jogos de mesa cartas dominó etc.



APAPI

ASSOCIAÇÃO PRIMAVERENSE
DOS APOSENTADOS,
PENSIONISTAS, IDOSOS E PORTADORES
DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

Município de Primavera do Leste-MT
República Federativa do Brasil
Fundada em 27/10/1999

Lei de Utilidade Pública Municipal
Lei nº 601 de 17 de Dezembro de 1999
e Utilidade Pública Estadual nº 7.276
de 22 de Maio de 2000

CNPJ: 03.535.351-0001-95

Reg. Cartório: 87 A 88 Liv. 02

FL. nº	005	Rub	7
--------	-----	-----	---

AGENDA ANUAL APAPI

- EM JANEIRO, DIA 24 É DIA DO APOSENTADO NA VESPERA TEM COMEMORAÇÃO E DIA DA SAUDE DO IDOSO.
- EM MARÇO FESTIVAL DE PIZZA DA APAPI
- EM JULHO COSTELAO NO PRATO DA APAPI
- EM SETEMBRO NOITE DO CALDO DA APAPI
- EM OUTUBRO DIA DO IDOSO E ANIVERSARIO DA APAPI
- EM DEZEMBRO FESTIVAL DE PIZZA DA APAPI E CONFRATERNIZAÇÃO
- APÓS TERMINO DO SALÃO, BAILE TODAS AS SEXTAS-FEIRAS.

José Vila Verde

Presidente da APAPI

Sede Própria:
Rua Castro Alves, nº 10 - Castelândia VI - Primavera do Leste - MT
CEP: 78.850-000 - e-mail: apapipva@uol.com.br
Tel.: (66) 3498-3455 / 99996-7919



APAPI
ASSOCIAÇÃO PRIMAVERENSE
DOS APOSENTADOS,
PENSIONISTAS, IDOSOS E PORTADORES
DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

Município de Primavera do Leste-MT
República Federativa do Brasil
Fundada em 27/10/1999

Lei de Utilidade Pública Municipal
Lei nº 601 de 17 de Dezembro de 1999
e Utilidade Pública Estadual nº 7.276
de 22 de Maio de 2000

CNPJ: 03.535.351-0001-95

Reg. Cartório: 87 A 88 Liv. 02

Apresentação APAPI

Câmara Municipal Pva do Leste - MT	
FL. nº	Rub
006	8

A APAPI – Associação Primaveraense dos Aposentados, Pensionistas, Idosos e Portadores de Necessidades Especiais, inscrita no CNPJ Nº 03.535.351/0001-95, foi fundada em 27 de outubro de 1999, com a finalidade de coordenar, proteger, congregar, defender e representar os Aposentados, Pensionistas e Idosos de Primavera do Leste e região, foi declarada Entidade de Utilidade Pública Municipal em 17 de dezembro de 1999 através da Lei Municipal Nº 601/99 e de Utilidade Pública Estadual através da Lei Nº 7.276 de 22 de maio de 2000, procurando cumprir a risca todos os artigos do Estatuto do Idoso e dos Portadores de Necessidades Especiais.

A APAPI conta hoje, com um quadro de mais de 2400 associados, INSS, não aposentados maiores de 60 anos, Municipal e Estadual, via balcão, em crescimento acentuado transformando-a numa das mais atuantes e organizadas entidades de classe do município de Primavera do Leste e região.

Da atuação e dos serviços prestados pela APAPI aos associados

- Café da manhã e da tarde todos os dias para quem nos visita.
- Comemoração e confraternização em dias especiais, como o dia do aposentado, dia do idoso, aniversário da APAPI, palestras e outros.
- Orientação, agendamento e encaminhamento para o idoso, Pensionistas e deficientes que necessitam se aposentar, ou adquirir outros benefícios junto do INSS, ou através de advogados quando requer a situação;
- Auxílio e ajuda no que for possível em toda dificuldade de todos que batem à nossa porta, não medindo esforços para solucionar os problemas.
- Grupo Apapi WhatsApp, para levar informações importantes a todos os associados, através dos próprios, parentes ou amigos próximos.

Sede Própria:
Rua Castro Alves, nº 10 - Castelândia VI - Primavera do Leste - MT
CEP: 78.850-000 - e-mail: apapipva@uol.com.br
Tel.: (66) 3498-3455 / 99996-7919



APAPI

ASSOCIAÇÃO PRIMAVERENSE
DOS APOSENTADOS,
PENSIONISTAS, IDOSOS E PORTADORES
DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

CNPJ: 03.535.351-0001-95

Município de Primavera do Leste-MT
República Federativa do Brasil
Fundada em 27/10/1999

Lei de Utilidade Pública Municipal
Lei nº 601 de 17 de Dezembro de 1999
e Utilidade Pública Estadual nº 7.276
de 22 de Maio de 2000

Carteira Municipal PVA do Leste-MT	
FL nº	RUB
007	2

Reg. Cartório: 87 A 88 Liv. 02

- Serviços totais junto ao INSS, prestados diariamente para todos que nos procuram.
- Publicação de guias de compras com desconto especial que variam de 5 a 50% (cinco a cinquenta por cento) com apresentação da carteira da APAPI, com mais de 60 empresas e profissionais diretamente ligados ao idoso; entre elas, os 02 hospitais da cidade, laboratórios, dentistas e várias farmácias.
- Plastificação de documentos para os associados gratuitamente;
- Assessoria Jurídica com convênios com 02 advogados que orientam na aquisição de benefícios e garantias de direitos, atendendo todas as quartas feiras na parte da manhã em nossa sede própria e em seus escritórios no dia a dia.
- Encaminhamos processos de cancelamento de empréstimos fraudulentos para o INSS, dos idosos que nos procuram;
- Acompanhamento na realização de empréstimo consignado para o aposentado e pensionista, evitando fraude e abusos contra o aposentado e idoso, que infelizmente está virando uma rotina;
- Cópia gratuita de documentos e processos para os associados sempre que necessário;
- Divulgação das ações da APAPI em Programa de rádio aos domingos das 08 às 12hs, visando entretenimento, informação e integração dos associados; com nosso associado e grande locutor Caldeira filho, radio nova FM.
- Acesso livre na imprensa local, rádio e tv, sempre que necessário.
- Orientação para o idoso maior de 65 anos, quanto a isenção do IPTU;
- Defesa e garantia dos direitos dos idosos de acordo com o Estatuto do Idoso e deficientes no geral.
- Encaminhamento e orientação completa, quanto a isenção de viagens por parte dos idosos maiores de 60 anos com o detalhamento de crédito e cópias dos devidos documento retirado na hora sem filas e ônus algum.
- Busca de direitos e leis que venham beneficiar os idosos e deficientes sem levar em contas a dificuldades nesse setor, reivindicando junto aos órgãos públicos e autoridades todos os interesses dessa classe tão sofrida.

Sede Própria:
Rua Castro Alves, nº 10 - Castelândia VI - Primavera do Leste - MT
CEP: 78.850-000 - e-mail: apapipva@uol.com.br
Tel.: (66) 3498-3455 / 99996-7919



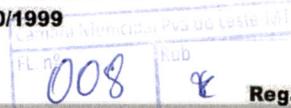
APAPI

ASSOCIAÇÃO PRIMAVERENSE
DOS APOSENTADOS,
PENSIONISTAS, IDOSOS E PORTADORES
DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

CNPJ: 03.535.351-0001-95

Município de Primavera do Leste-MT
República Federativa do Brasil
Fundada em 27/10/1999

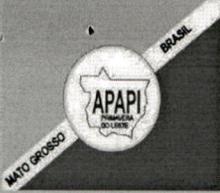
Lei de Utilidade Pública Municipal
Lei nº 601 de 17 de Dezembro de 1999
e Utilidade Pública Estadual nº 7.276
de 22 de Maio de 2000



Reg. Cartório: 87 A 88 Liv. 02

- Pedido de concessão de Passe Livre para portadores de deficiência física, mental, auditiva e visual, para transporte interestadual gratuito, junto ao ministério dos transportes em Brasília, com despesas paga pela APAPI.
- Empréstimo de equipamentos hospitalares, cadeira de rodas, muletas, andares e etc.
- Sede Própria com toda infraestrutura para o funcionamento da APAPI, e um terreno de 1.800.70m, com espaço suficiente para futuras instalações.
- Salão de eventos e atividades com 800m2 livres e demais dependências necessárias, como banheiros, cozinhas, bares, churrasqueiras e etc, em funcionamento.
- Não cruzamos os braços diante das dificuldades financeiras, sem recursos de órgãos públicos, já fizemos 29 eventos até hoje, sendo eles, 20 noites do caldo dançante da APAPI e 02 feijoadas e vaca atolada da APAPI, 06 costelão no prato da APAPI e o primeiro show de prêmios da APAPI e 8 festivais de pizza da APAPI, com a ajuda da população e esses eventos, conseguimos nossa sede própria e estamos finalizando nosso salão de eventos e atividades para nossos associados.
- Com o término desse salão, além de várias atividades e eventos com os associados, vamos alugar para reuniões e comemorações de aniversários e outros eventos, e a renda será revertida em mais benefícios para todos os associados.
- Hoje já estamos emprestando muletas, cadeiras de rodas, andadores e etc, para quem necessita, pois a demanda está muito grande, sendo que o Lions e o Rotary não estão dando conta de atender a todos, e pretendemos ampliar esse benefício.
- Sala de manicure para nossas associadas.
- Sala de Fisioterapia e osteopatia, Nutricionista e Psicologia atendendo todos os dias na sede da APAPI.
- Jogos de Damas, Cartas, Dominó e Xadrez, baile com lanche para os associados.
- Educação Física das 7 as 8hs toda terça e quinta-feira com professor Jardel.
- Pilates ao solo coletivo toda segunda e quarta-feira das 17 as 18hs Prof Kezia.

Sede Própria:
Rua Castro Alves, nº 10 - Castelândia VI - Primavera do Leste - MT
CEP: 78.850-000 - e-mail: apapipva@uol.com.br
Tel.: (66) 3498-3455 / 99996-7919



APAPI

ASSOCIAÇÃO PRIMAVERENSE
DOS APOSENTADOS,
PENSIONISTAS, IDOSOS E PORTADORES
DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

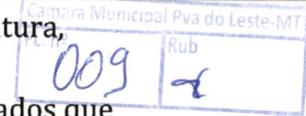
Município de Primavera do Leste-MT
República Federativa do Brasil
Fundada em 27/10/1999

Lei de Utilidade Pública Municipal
Lei n° 601 de 17 de Dezembro de 1999
e Utilidade Pública Estadual n° 7.276
de 22 de Maio de 2000

CNPJ: 03.535.351-0001-95

Reg. Cartório: 87 A 88 Liv. 02

- Terapia para os idosos e Deficientes, através dos jogos, artesanato, pintura, crochê, confecção de pano de prato, etc.
- Feira na APAPI para vendas dos artesanatos com renda para os associados que participarem desses eventos.
- Dia da beleza da mulher.
- Dia do corte de cabelo para os homens.



PROJETOS FUTUROS

Montaremos uma fábrica de fraldão geriátrico, pois a procura é muito grande nesse setor. Salas para a saúde do idoso (em partes já funcionando), com consultório médico, ambulatório, dentistas, psicólogos, fisioterapeutas, nutricionista, educação física, pilates e psicanalista. Em preto já funcionando.

- Sala de repouso e alimentação para nossos associados que estão em trânsito de alguma forma.
- Academia do idoso com toda aparelhagem necessária.
- Quadra poliesportiva para os associados e também para a sociedade em geral.
- Sala de jogos e diversão para nossos idosos, com tv, som, e etc.
- Creche diária para o idoso com toda assistência e lazer.
- Aquisição de um veículo para o transporte diário de nossos associados e correria do dia a dia, e um micro ônibus para a associação, para passeios e viagens de nossos idosos.
- Aquisição de muletas, cadeiras de rodas, andadores e etc. para empréstimo.
- Tudo com a doação dos lotes de frente a APAPI.

gov.br

Documento assinado digitalmente
JOSE LOPES VILA VERDE SOBRINHO
Data: 18/06/2025 09:50:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Lopes Vila Verde Sobrinho

Presidente da APAPI

Primavera do Leste, 18 de junho de 2025.

Sede Própria:
Rua Castro Alves, nº 10 - Castelândia VI - Primavera do Leste - MT
CEP: 78.850-000 - e-mail: apapipva@uol.com.br
Tel.: (66) 3498-3455 / 99996-7919